

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua General Telles, 1603 - CEP 18.602-120

TeleFax (014) 3882.1290

e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ofício SMMA nº 349 /2010

Botucatu, 21 de julho de 2010.

Para: Exmo. Sr. Reinaldo Mendonça Moreira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

c/c: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **22/07/2010** Hora: 08:50:00

Procedência: **Secretaria de Meio Ambiente**

Assunto: **Responde ao Requerimento nº 706/2010, de autoria do Ver. Dr. Bittar.**

Num. Protocolo

0242/2010

Em atenção ao Requerimento nº 706/2010, de autoria do Vereador Dr. Bittar e apoiado pelos demais Vereadores, temos a informar:

1. Conforme já informado anteriormente a essa Casa de Leis, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não instala lixeiras, recicladoras ou não. Essa tarefa é executada pelo Setor de Limpeza Pública, ligado à Secretaria de Obras. Solicitações desse tipo devem ser encaminhadas diretamente àquele Setor;
2. No momento, a Cooperativa dos Agentes Ambientais de Botucatu, que opera a coleta seletiva no Município, não tem capacidade operacional para estender esse serviço aos distritos mais distantes do núcleo urbano;
3. Contamos com o apoio dessa Casa para buscarmos recursos, estaduais ou federais, para aumentar a frota da Coleta seletiva

Esperando ter respondido a contento a demanda apresentada, aproveitamos o ensejo para enviar a essa Casa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mário Sergio Rodrigues
Eng Agrônomo, PhD
Secretário de Meio Ambiente